



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1050, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

**CONCEDE INCORPORAÇÃO DE
ADICIONAL DE DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA POR DECISÃO
JUDICIAL À SERVIDORA
JOSELAINE CALDAS LIMA
FERREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial do Processo nº 9000349-87.2018.8.21.0055 citada no memorando nº 562/2020, enviado pela Procuradoria Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a incorporação de Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 43,15 à servidora Joselaine Caldas Lima Ferreira, Professora N3E, matrícula nº 2343-4, a contar de novembro de 2020, de acordo com a decisão judicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/

DESATIXADO
Em 07/12/20

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal

em 06/11/20

